DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de ITAMARAJU

ÍNDICE

PORTARIA
PORTARIA

DECRETO
DECRETOS

PORTARIA

Itamaraju SERVIR, CUIDAR E VIVER | Secretaria Municipal de Agricultura

PORTARIA Nº 203/2026

"Concede Alvará de Registro no Serviço de Inspeção Municipal – SIM n° 005/2024"

O Prefeito Municipal de Itamaraju/BA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.077/2024, Resolução n° 003/2023 Consórcio Construir e Decreto n° 081/2024.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Alvará de Registro no Serviço de Inspeção Municipal – SIM, ao estabelecimento L DE SOUZA REIS & CIA LTDA, CNPJ: 30.120.717/0001-38, com sede na Avenida Santiago, 450, Bairro Monte Pescoço – Itamaraju, mediante cumprimento da legislação vigente.

Razão Social: L DE SOUZA REIS & CIA LTDA
CNPJ: 30.120.717/0001-38
Nome Fantasia: CASA DA CARNE DE SOL
Categoria: Unidade de beneficiamento de carne e produtos cárneos

Art. 2º - Esta licença refere-se à regularização da empresa para realizar a atividade de Beneficiamento de Carne e produtos cárneos, competência da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, cabendo ao interessado obter a anuência e/ou autorização de outros entes federativos, quando couber, para que alcance seus efeitos legais.

Itamaraju, 06 de outubro de 2026.

Rodrigo Aquino Ventura
Diretor do SIM

Ivan Favarato Filho
Secretário de Agricultura

Jorge Luiz Costa Suiz de Almeida
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL ITAMARAJU

Rua Dom Pedro II, 22, Fátima - Itamaraju - BA CEP: 45836-000
www.itamaraju.ba.gov.br

DECRETOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU
ESTADO DA BAHIA
DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

DECRETO Nº 109/2026

"Dispõe sobre exoneração de Servidor e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Itamaraju/BA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica exonerado, **Herivelton Ramos Batista Munis**, do cargo de Diretor do Departamento de Des. do Turismo e Educação Ambiental, nomeado através do decreto 209/25 de 14 de maio de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de outubro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamaraju, em 09 de outubro de 2026.

Jorge Luiz Costa Sulz de Almeida
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL ITAMARAJU

Rua Francisco Moitinho Dourado, nº 78, Fátima. Itamaraju/Bahia
CEP: 45.836-000

Departamento de Apoio Administrativo - fls. 1/1

vidoria@itamaraju.ba.gov.br maraju.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU
ESTADO DA BAHIA

DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

DECRETO Nº 110/2026

"Dispõe sobre exoneração de Servidor e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Itamaraju/BA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica exonerada, **Andrea Araújo de Oliveira**, cargo de Assessor NI, nomeada através do decreto 020/25 de 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de outubro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamaraju, em 09 de outubro de 2026.

Jorge Luiz Costa Sulz de Almeida
Prefeito Municipal

PREFEITURA M. ITAMARAJU

Rua Francisco Moitinho Dourado, nº 78, Fátima. Itamaraju/Bahia
CEP: 45.836-000

Departamento de Apoio Administrativo - fls. 1/1

vidoria@itamaraju.ba.gov.br maraju.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU
ESTADO DA BAHIA

DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

DECRETO Nº 111/2026

"Dispõe sobre exoneração de Servidor e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Itamaraju/BA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada, **Andrea Araújo de Oliveira**, para o cargo de Diretor do Departamento de Educação Ambiental, lotada na Secretaria de Meio Ambiente, ref. 132-A, Lei 1.105/25, com vencimentos prerrogativas do cargo concedidas pela lei n° 956/17.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 07 de outubro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamaraju, em 09 de outubro de 2026.

Jorge Luiz Costa Sulz de Almeida
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL ITAMARAJU

Rua Francisco Moitinho Dourado, nº 78, Fátima. Itamaraju/Bahia
CEP: 45.836-000

Departamento de Apoio Administrativo - fls. 1/1

vidoria@itamaraju.ba.gov.br maraju.ba.gov.br